



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 286, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Publicado em 25/04/17
Retirado em ___/___/___
Responsável Nascimento
Port. Nº. 457/09
Matrícula 06602-8

“Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença a Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **GERALDO PINHEIRO TROVÃO**, inscrito no CPF sob o nº 337.244.826-04 no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período compreendido de 31/03/2017 à 15/05/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 115/2014.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de abril de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal